



**Ministério da Educação – MEC**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**  
**Diretoria de Assistência a Programas Especiais - DIPRO**

## **Orientações para solicitar revisão do PAR**

Prezado(a) Sr.(a) Secretaria de Educação,

Informamos que, para formalizar a solicitação da revisão do PAR/Plano de Ação Articulada do seu município, é necessário atender aos requisitos abaixo:

- Enviar ofício, que deve ser assinado pelo prefeito, solicitando a revisão, justificando a sua necessidade, indicando pontualmente a dimensão, área e indicador que serão revisados, preferencialmente, com acréscimo de subações no plano de ação correspondente;
- Enviar cópia do decreto ou portaria de posse do prefeito;
- Enviar cópia de nomeação do/a secretário/a de educação e;
- Verificar junto ao FNDE/COHAP se o município está atualizado (termo de posse e documentos do novo gestor).

O ofício deverá ser encaminhado a: Sra. Renilda Peres de Lima - Diretora da DIPRO/FNDE, End. SBS, Quadra 2, Bloco L, 4º andar, Edifício Lino Martins Pinto - CEP 70070-929 Brasília – DF

A solicitação será analisada pela equipe técnica do MEC/FNDE e a resposta será encaminhada ao município via e-mail, obedecendo aos seguintes critérios:

- Documentação completa;
- Ordem de chegada;
- Coerência entre a justificativa e a real necessidade de revisão e;
- Respeito aos princípios que regem a sustentabilidade do Plano de Ações Articuladas.

**No caso específico de solicitação de inclusão de construção**, toda a documentação citada deve ser enviada, no entanto, não caberá resposta, pois a equipe técnica do FNDE fará esta inclusão, desde que especificada a quantidade, o número de alunos e o ano correspondente.

Atenciosamente,

**Renilda Peres Lima**

*Diretoria de Assistência a Programas Especiais – DIPRO/FNDE*

*Telefone: (61) 3966-5991 / 5909*